



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 146/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 10 DE AGOSTO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de agosto de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 28/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores -----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 2) Alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/E.N.114, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, em Peniche, apresentado em nome de Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio sito na “Vermelha”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas, n.ºs 9 e 11, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 7) Pedido de licenciamento para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de S. João, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 9) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---
- 11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para unidade hoteleira de

quatro estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, em Peniche, apresentado em nome de Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros - “Seixeira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --

-----13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, em Peniche, apresentado e nome de Vanessa Évora Miranda de Almeida Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 56 e Rua Vasco da Gama, n.º 75, em Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----18) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, em Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----21) Pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, em Ferrel, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche - Abertura de concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --

-----24) Supressão de lugares de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche, para execução de esplanada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----25) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Divisão de Obras Municipais; -----

-----26) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – empreitada “Ligação pedonável e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, (Proc. 212.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----27) Sinalização vertical e horizontal, para reserva de lugar de cargas e descargas, na Rua 1.º Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----28) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas Urbanísticas L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, Lda. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----29) Atribuição do nome de Travessa do Casal da Lameda, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----30) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris – Pelouro da Cultura; -----

-----31) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Comissão de cogestão da Reserva Natural das Berlengas - Pelouro da Administração Geral; -----

-----32) Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria - Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro das Finanças; -----

-----Intervenção social:-----

-----33) Arrombamento de porta na Avenida do Porto de pesca, Lote E r/chão Direito – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----34) Avaliação das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Património municipal:-----

-----35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----36) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara* – Minuta de 2ª adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----37) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 12) - Pelouro das Finanças; -----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----38) Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----39) Licenciamento para autorização de fogo de artifício, para a comemoração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----40) Licenciamento de missa ao ar livre, com concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, no âmbito da realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Diversos:-----

-----41) Projeto “TWND – The Window Next Door” – Pelouro da Cultura; -----

-----42) Exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” – CIAB – Pelouro da Cultura.-----

-----43) Percursos pelo Património – Projeto Intermunicipal “Territórios com História” – Pelouro da Cultura.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e durante o período de antes da ordem do dia, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e cinco da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 15 e 17/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 25 de maio de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 818/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários, em 02 de janeiro de 2003, para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.584 DPGU L1/03)-----

2) Alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/ E.N.114, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 819/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, referente à alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/ E.N.114, na Serra d'El-Rei, por estar em falta o parecer da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 21/20)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, em Peniche, apresentado em nome de Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 820/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, localidade de Peniche, apresentado por Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo, no dia 11 de setembro de 2018, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 27 de junho de 2019 e 07 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 27 de junho de 2019 e 07 de julho de 2019.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE).» (Doc.585 DPGU 206/18) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio sito na “Vermelha”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 821/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques,

em 23 de dezembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio, sito na “Vermelha”, localidade de Casais de Mestre Mendo, nomeadamente, por contrariar o disposto nos n.ºs 3.6 e 3.7 do RPDM de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.586 DPGU 1419/19) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 822/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.^{da}, em 23 de agosto de 2016, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020, nomeadamente por se verificar que os trabalhos ainda não foram iniciados e o alvará já não se encontra válido.» (Doc.587 DPGU 130/16)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas, n.ºs 9 e 11, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 823/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira, em 06 de fevereiro de 2020, para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas n.º 9 e n.º 11, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.588 DPGU 132/20) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de S. João, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 824/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio, em 25 de julho de 2019, para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 2, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.589 DPGU 843/19)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 825/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa, em 12 de setembro de 2019, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 73.º do RGEU, bem como por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.590 DPGU 1028/19)-----

9) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 826/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão, em 12 de fevereiro de 2020, para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, localidade de Casais Brancos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos da alínea f) do 3.1 do artigo 11.º do RPDM, na sua atual redação, bem como incumprimento do artigo 21.º do RMUE de Peniche.» (Doc.591 DPGU 158/20)-----

10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 827/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos, em 09 de junho de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos,

Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.592 DPGU 458/20)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para unidade hoteleira de quatro estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, em Peniche, apresentado em nome de Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 828/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo, em 07 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para unidade hoteleira de 4 estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.593 DPGU 1256/19)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros - “Seixeira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 829/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória, em 30 de abril de 2020, sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros “Seixeira”, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.594 DPGU 317/20)-----

13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, em Peniche, apresentado e nome de Vanessa Évora Miranda de Almeida Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 830/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, localidade de Peniche, apresentado em nome de Vanessa de Évora Miranda de Almeida Ribeiro, no dia 13 de fevereiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.595 DPGU 157/19)-----

14) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 831/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de edifício comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia, no dia 02 de abril de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.596 DPGU 356/19) -----

15) Pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 56 e Rua Vasco da Gama, n.º 75, em Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 832/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, 56 e Rua Vasco da Gama, 75, localidade de Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta - Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.da, no dia 03 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.597 DPGU 227/20)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 833/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, no dia 17 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.598 DPGU 1398/19) -----

17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 834/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, localidade de Ferrel, apresentado em nome

de Célia Maria da Conceição Ferreira, no dia 31 de outubro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.599 DPGU 245/18)-----

18) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 835/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares, no dia 11 de abril de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.600 DPGU 84/18)-----

19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 836/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas, no dia 28 de janeiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.601 DPGU 100/19) -----

20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, em Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 837/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins, no dia 30 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.602 DPGU 99/20) -----

21) Pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito

na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, em Ferrel, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 838/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber, no dia 15 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.603 DPGU 49/20) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 839/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira, em 30 de julho de 2019, sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, localidade de Bufarda, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.604 DPGU 865/19)-----

23) Empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche - Abertura de concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 840/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, referente à abertura de concurso público para empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche, para nova avaliação do assunto, devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 425.B1/OM) -----

24) Supressão de lugares de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche, para execução de esplanada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 841/2020: Considerando o email recebido, datado de 29 de julho de 2020, registado com o n.º 11153, de 30 de julho de 2020 (NIPG 8190/20), e o parecer da senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq.ª Paula Lavado, datado de 05 de agosto de 2020, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado suprimir os lugares de estacionamento na Avenida do Mar, junto ao número 8, em Peniche, para execução de esplanada. (NIPG 8190/20) -----

25) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 842/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de julho de 2020, que a seguir se transcreve, relativa ao desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do

Grou: -----

«Zona Industrial do Vale do Grou, pensada e falada desde a década de setenta.

Uma necessidade que se tornou cada vez mais evidente à medida em que o concelho se desenvolvia e a cidade ia crescendo. Sendo fulcral a necessidade de promover a instalação de novas empresas no nosso concelho, criar a oportunidade de deslocação de algumas das nossas empresas que passaram a estar desenquadradas, dado que passaram a estar situadas em zonas urbanas e habitacionais ou que necessitam de aumentar as áreas onde estão localizadas.

Áreas que outrora foram consideradas como zonas industriais percebe-se hoje que, as mesmas, ocupam zonas com condições de excelência de consolidação e requalificação urbana, de círculos com maior potencialidade para a habitação, equipamentos turísticos, culturais e outros serviços relacionados com o ordenamento mais ajustados não só aos dias de hoje, mas também em tempos vindouros.

Neste sentido e considerando que:

- Em 2017 foi aprovado pelo Executivo Municipal a Zona Industrial do Vale do Grou;
- Em 2018 iniciámos contactos com proprietários de terrenos de várias Unidades Operativas da ZIVG com o objetivo de os sensibilizar para a oportunidade de se organizarem e dinamizarem uma ou mais Unidades Operativas previstas;
- Foi disponibilizado todo o apoio necessário, por parte da Câmara Municipal, aos proprietários;
- Não sentindo o efeito desejado, em finais de 2019 iniciámos novamente contactos com os proprietários de propriedades que constituem a **Unidade Operativa Cinco**, procurando avaliar se estavam disponíveis para dinamizar o processo de infraestruturação da mesma;
- Não havendo recetividade e auscultada a possibilidade para a alienação ao Município das maiores propriedades em causa, foi sugerido que procurassem contratualizar uma avaliação, que nos foi apresentada em maio deste ano; e
- Avaliada tecnicamente a situação e perspetivando que a possível falta de acordo com alguns dos envolvidos poderá ser ultrapassada, conforme o previsto no Plano de Urbanização do Vale do Grou e na legislação, procurámos delinear uma estratégia que possibilitará facilitar o processo já por si exigente.

Perspetivámos, assim, os passos necessários para a concretização da infraestruturação e dinamização da **Unidade Operativa número Cinco da Zona Industrial do Vale do Grou**, descritos de seguida:

Proposta para o desenvolvimento da Zona Industrial do Vale do Grou

1. Aquisição imprescindível de três propriedades por acordo com os proprietários ou por expropriação;
 - 1.1. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 27 secção V
 - Entidade detentora do Imóvel: Cabeça de Casal da Herança de José Joaquim C.M. Júnior
 - Área do terreno – 158 280m²
 - Valor avaliado do terreno no estado atual – 1.568.600,00 euros (avaliação feita pelos proprietários)
 - 1.2. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 56 secção V
 - Entidade detentora do Imóvel: João Batista da Costa Ramos; Jorge Manuel Correia Teixeira; Carlos Monteiro da Silva; Guida Maria Fonseca dos Santos Mouro
 - Área do terreno – 55.960m²
 - Valor do terreno segundo proposta de 7/9 dos proprietários - 559.600 euros
 - Pré-acordo estabelecido para 7/9 partes da propriedade
 - Falta estabelecer acordo com um proprietário de 2/9.

- 1.3. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 57 secção V
 - Entidade proprietária do terreno – Artur Jorge Mendes Coelho
 - Área do terreno – 3.000m²
 - Valor do terreno no estado atual avaliado em _____ (?)
 - Aguarda-se proposta do proprietário
- 1.4. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 19 secção V
 - Área do terreno – aproximadamente 4.840m²
 - Em fase de conversações
 - Propriedade que pode ser prescindível
- 1.5. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 26 secção V
 - Área do terreno – aproximadamente 3.200m²
 - Aguarda-se proposta
 - Propriedade que pode ser prescindível
2. Contratar a elaboração dos projetos de loteamento e de infraestruturas da UO5 – Unidade Operativa número Cinco;
3. Apresentar candidatura a fundos comunitários através do apoio à localização de empresas (Aviso n.º Centro – 53 – 2020 – 08);
4. Apresentar proposta de contrato de financiamento bancário que permita a aquisição das propriedades referenciadas.
 - 4.1. Prazo de amortização do empréstimo até 8 anos.
 - 4.2. Período de carência de amortização do capital - 2 anos
 - 4.3. Amortização do capital ao final de cada ano civil das verbas correspondentes às receitas provenientes das alienações concretizadas.
 - 4.4. Estimativas dos valores máximos necessários para a aquisição das propriedades

158.000 m ²	Artigo 27	Secção V	1.568.600,00 euros
56.000 m ²	Artigo 56	Secção V	559.600,00 euros
(3.000 m ²)	Artigo 57	Secção V	29.730,00 euros
(4.840 m ²)	Artigo 19	Secção V	
(3.200 m ²)	Artigo 26	Secção V	
TOTAL			2.237.602,00 euros

5. Apresentar proposta de contratação de financiamento bancário para a componente financeira de responsabilidade do Município apoiada por fundos comunitários para a urbanização e infraestruturização da Unidade Operativa número 5;
6. Elaborar plano de reordenamento e infraestruturização da estrada que ligará a Zona Industrial Vale do Grou desde a ligação ao nó do IP6, ao Lugar da Estrada, incluindo a construção de uma nova ponte;
7. Elaborar o regulamento que permita ao Município deslocalizar empresas locais para a ZIVG (considerando a transferência de interesse municipal);
8. Considerar uma área para a concretização da deslocalização dos armazéns Municipais de apoio logístico para Câmara Municipal e os SMAS;
9. Preparar um programa de hasta pública para alienar;
10. Pretende-se com a conclusão do processo que consigamos atingir os objetivos essenciais da intervenção municipal:
 - 10.1 Dinamização da execução da primeira Unidade Operativa da ZIVG, que muito provavelmente permitirá o desenvolvimento de toda a área de intervenção prevista;
 - 10.2. Infraestruturização;

- 10.3. *Transferência de parte da logística Municipal da Prageira para a ZIVG;*
- 10.4. *Deslocalização de empresas que atualmente estão em zonas urbanas, áreas classificadas e protegidas;*
- 10.5. *Disponibilização de lotes como incentivo à vinda de novas empresas para o concelho e corresponder à atratividade que vamos sentido.» (NIPG 11960/20) -----*

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

26) *Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – empreitada “Ligação pedonável e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, (Proc. 212.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:-----*

Deliberação n.º 843/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Ligação Pedonal e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”.» (Doc.605 NIPG 11562/20) -----

27) *Sinalização vertical e horizontal, para reserva de lugar de cargas e descargas, na Rua 1.º Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----*

Deliberação n.º 844/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 211/2020, da Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de julho de 2020, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária para cargas e descargas na Rua 1.º de Dezembro, junto aos n.ºs 38/40, em Peniche.» (Doc.606 NIPG 22981/19) -----

28) *Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas Urbanísticas L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, Lda. – Pelouro das Obras Municipais: -----*

Deliberação n.º 845/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para os efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 219/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 31 de julho de 2020, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos senhores Engenheiros Tânia Marisa da Costa Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Marta Helena Santos Correia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (SMAS), Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) e, como suplente, António José Ribeiro Soares, para realização de uma vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas – Processo L2/11, no dia 19 de agosto de 2020, pelas 10.00 horas, devendo o promotor ser notificado.» (Doc.607 NIPG 4631/20) -----

TOPONÍMIA:

29) Atribuição do nome de Travessa do Casal da Lameda, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 846/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 29 de julho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa do Casal da Lameda”, em Atouguia da Baleia, ao arruamento que nasce na Rua Casal da Cruz, e segue no sentido poente, junto à fábrica da Gelpinhos.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.608 NIPG 9581/20) -----

PROTOCOLOS:

30) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 847/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando o papel relevante que o Coral Stella Maris de Peniche vem desempenhando na representatividade do território, na animação cultural e na divulgação musical e da cultura do concelho.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de colaboração, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris e atribua um apoio financeiro no valor de 4.200,00€/ano bem como um apoio financeiro extraordinário no valor de 4.874,27€, referente ao período de 2018 e 2019, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo de Cooperação.» (Doc.609 NIPG 11979/20) -----

31) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Comissão de cogestão da Reserva Natural das Berlengas - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 848/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 706/2020, de 6 de junho, através da qual o Município decidiu aceitar, a transferência de competências em matéria de gestão das áreas protegidas, criada pela alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto; Considerando que, nos termos da cláusula 7.º do protocolo, que tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o Fundo, o Município e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., deve ser constituída uma Comissão de Gestão do protocolo, a qual tem por missão promover e acompanhar a sua execução;

Considerando que a Comissão, conforme previsto no n.º 2 da cláusula 7.º, do referido Protocolo, é composta por dois representantes de cada uma das partes.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 da cláusula 7.ª do Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designe o Senhor Vereador Mark Ministro e o Dr. Rodolfo Veríssimo como elementos do Município a compor a Comissão.»
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.610 NIPG 12031/20) -----

32) Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria - Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 849/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da Ação Social.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche e atribua um apoio financeiro no valor de 87.050,00€ a pagar em 5 anos, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria.»
(Doc.611 NIPG 12005/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

33) Arrombamento de porta na Avenida do Porto de pesca, Lote E r/chão Direito – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 850/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício remetido a esta Câmara Municipal pela Polícia de Segurança Pública, referente à entrada forçada numa habitação particular, por desconhecimento do paradeiro do residente, e a informação técnica anexa, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, proponho que a Câmara Municipal de Peniche intervenha ao nível de limpeza e desinfestação em habitação particular por forma a acautelar as condições de saúde pública do residente bem como dos residentes das habitações contíguas.» (Doc.612 NIPG 5600/20) -----

34) Avaliação das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 851/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer técnico do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 14 de julho de 2020, que se anexa, com o registo n.º 1683/2020, proponho que a Câmara a Municipal, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, proceda à audiência prévia de todos os candidatos, manifestando intenção de deferir e indeferir as candidaturas de acordo com a Grelha anexa à referida informação.»

(Doc.613 NIPG 11772/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 852/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- que o Município seu representado é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano, composto a Norte Manuel Marques; a Sul Beco; a Nascente Construções Vila Maria, Lda. e outro; a Poente Urbano, com uma área de 263,00 m², sito no Beco São José, freguesia e concelho de Peniche, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, inscrito na respetiva matriz em nome do Município justificante sob o artigo P5256.

- e que possui este prédio em nome próprio há mais de trinta anos e mesmo de trinta anos, desconhecendo-se como o mesmo veio à sua posse, mas desde tempos imemoriais, sempre o mesmo pertenceu ao Município de Peniche e tendo indagado junto de várias pessoas com mais de trinta anos de idade e que sempre residiram na referida freguesia, todos declararam que o referido prédio sempre pertenceu àquele Município e que não tinham conhecimento da existência de primeiros e segundos ante possuidores, pelo que não os pode indicar.

- e não possuindo de facto a escritura pública de aquisição, nem qualquer outro título relativamente ao prédio, mas posse esta que o referido Município vem exercendo sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em atos materiais de fruição, conservação e defesa, gozando todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente administrando-o e efetuando as obras de beneficiação, transformação e inovação ao longo destes últimos trinta anos, sempre sem oposição de quem quer que seja, sendo portanto, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o Município seu representado adquiriu o referido prédio por usucapião, não tendo, todavia, documento que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade pelos meios extrajudiciais normais.

- Pretende-se que seja realizada uma escritura de justificação notarial, para se preceder aos registos na conservatória em nome do município.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública, para se proceder aos registos, em nome do município.»

(Doc.614 NIPG 11401/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

36) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Minuta de 2ª adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 853/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 22 de junho de 2020 (n.º 653), que aprovou, os trabalhos a menos, da empreitada de “valorização paisagística do depósito funerário da catástrofe do naufrágio do navio de San Pedro de Alcântara”, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos,

aprove a minuta da 2.^a adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.^{da}. Anexo a minuta da 2.^a adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.^{da}.» (Doc.615 NIPG 8427/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

37) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 12) - Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 854/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, de 06 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 12, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.616 NIPG 11972/20) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

38) Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 855/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público de merchandising em Renda de Bilros, de acordo com quadro descrito de seguida:

Renda de Bilros		
código	Tipo de peça	Preço venda
RB01	Aplicação 01	20,00 €
RB02	Aventais para garrafa	20,00 €
RB03	bases para copos	14,00 €
RB04	bases para copos	20,00 €
RB05	bases para copos	26,00 €
RB06	borboletas	14,00 €
RB07	brincos	14,00 €
RB08	brincos	16,00 €
RB09	brincos	20,00 €
RB10	cruz	39,00 €
RB11	cruz pequena	14,00 €
RB12	gargantilha	26,00 €
RB13	gargantilha	32,00 €
RB14	lenços	39,00 €
RB15	lenços	51,00 €
RB16	lenços	20,00 €
RB17	marcador	12,00 €
RB18	marcador com bilro	14,00 €
RB19	marcador peixe	6,00 €

RB20	Medalhões /redondos	76,00 €
RB21	Moldura * cruz	26,00 €
RB22	Monograma	12,00 €
RB23	Monograma c/moldura	20,00 €
RB24	naperon	125,00 €
RB25	naperon	63,00 €
RB26	naperon	88,00 €
RB27	naperon	51,00 €
RB28	naperon	100,00 €
RB29	naperon	76,00 €
RB30	naperon	57,00 €
RB31	pano tabuleiro	63,00 €
RB32	Ponta de lenço	20,00 €
RB33	ponta de toalha	82,00 €
RB34	ponta de toalha	76,00 €
RB35	ponta de toalha	26,00 €
RB36	ponta de toalha	32,00 €
RB37	ponta de toalha	39,00 €
RB38	pontas de toalha	51,00 €
RB39	pregadeiras	26,00 €
RB40	pregadeiras	32,00 €
RB41	Presépio	39,00 €
RB42	pulseiras	20,00 €
RB43	pulseiras	14,00 €
RB44	pulseiras	26,00 €
RB45	pulseiras	16,00 €
RB46	sacos de cheiros	20,00 €
RB47	terço	26,00 €
RB48	aplicação 02	26,00 €
RB49	aplicação 03	32,00 €
RB50	aplicação04	39,00 €

(Doc.617 NIPG 11965/20)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

39) Licenciamento para autorização de fogo de artifício, para a comemoração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 856/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, (Organização da festa Nossa Senhora da Boa Viagem), por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de julho de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 31 de julho de 2020, que

autorizou o Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, no dia 02 de agosto de 2020, para comemoração da festa, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.» (Doc.618 NIPG 7677/20) -----

40) Licenciamento de missa ao ar livre, com concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, no âmbito da realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 857/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, em Atouguia da Baleia, por mail, registado nestes serviços no dia 31 de julho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de agosto de 2020, proponho que se autorize, a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de missa ao ar livre, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, apenas online, sem público, no Largo Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, no dia 15 de agosto de 2020, entre as 15:00 e as 24:00 horas, na localidade de Atouguia da Baleia, Concelho de Peniche.» (Doc.619 NIPG 11782/20) -----

DIVERSOS:

41) Projeto “TWND – The Window Next Door” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 858/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1815/2020, datada de 31 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente ao projeto “TWND – The Window Next Door”. (NIPG 11783/20) -----

42) Exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” – CIAB – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 859/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1807/2020, datada de 30 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente à exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” a decorrer no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia: (NIPG 11748/20)-----

43) Percursos pelo Património – Projeto Intermunicipal “Territórios com História” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 860/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1752/2020, datada de 22 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente aos percursos pelo Património, no âmbito do Projeto Intermunicipal “Territórios com História”. (NIPG 11252/20) --

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 861/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
